Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA DO ALTO SÃO **FRANCISCO**

Ata da 11ª Reunião Ordinária realizada no Centro de Educação Ambiental, na cidade de Lagoa da Prata.

- Aos 17 de março de 2005, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Alto São 1
- 2 Francisco. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o Presidente Doutor
- 3 Shelley de Souza Carneiro, representante da SEMAD. Dr. Alex Fernandes Santiago,
- 4 Valmir José Fagundes, Marcelo Ferreira Guimarães, Márcio Antônio de Oliveira, André
- 5 Luis Picardi, Antônio Divino de Miranda e Fernando César Couto, representantes da
- Administração Pública. Roberto Soares Nogueira, Lessandro Gabriel da Costa, Marcos 6
- 7 Antônio Vilela, Lamartine Weliton Branquinho, Camilo de Lelis André Melo, Moisés
- 8 Perillo e Átila Alves e Costa, representantes da Sociedade Civil.
- 9 Apresentação do Hino Nacional.
- 10 Item 1 - Abertura realizada pelo Presidente do COPAM ALTO SÃO
- 11 **FRANCISCO**
- Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário adjunto: bom dia a todos. É um prazer 12
- 13 estar em Lagoa da Prata para comemorarmos um ano da nossa Regional. Nós temos
- 14 consciência e estamos melhorando cada dia mais das nossas responsabilidades, da
- 15 legislação do nosso Estado e do empenho que temos que fazer para garantir a
- 16 sustentabilidade de nosso Estado. Temos, hoje, mais consciência do nosso dever
- 17 público, principalmente contribuindo com Deliberações. Estamos realmente muito
- 18 satisfeitos de estar em Lagoa da Prata e com a presença do senhor Prefeito, que se
- 19 encontra presente e que nos deu um imenso apoio. Gostaria de passar a palavra ao
- 20 Prefeito.
- 21 Prefeito de Lagoa da Prata: gostaria de cumprimentar todos os componentes da mesa
- 22 e demais presentes. Estas crianças que se apresentaram aqui são o nosso futuro e nós
- 23 investimos nelas. Este é o pensamento de nossa cidade. É por elas que trabalhamos e
- 24 cuidamos de Meio Ambiente. Gostaria de desejar a todos um bom dia e um bom
- 25 trabalho.
- 26 Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto: gostaria de informar a todos
- 27 que a regional de Divinópolis já está funcionando e aberta para receber a todos. Isto
- 28 graças à integração de todo o sistema. Esta regional funciona a partir de agora
- 29 totalmente independentes de Belo Horizonte. Nós não queremos acúmulo de FCEI e
- 30 FOBI. Todos irão sair satisfeitos com o atendimento. A Regional participou de um
- 31 treinamento intensivo e está apta a atender o empreendedor. Em pouco tempo teremos o
- 32 resultado esperado, além das sete regionais interligadas e funcionando de maneira
- 33 adequada. As sete Regionais já licenciaram mais de 700 empreendimentos. Começamos 34 a produzir. Todo este processo vem se desenvolvendo rápido. A sociedade está
- 35
- compreendendo o nosso trabalho. Também gostaria de dizer que em julho as sete
- 36 regionais estarão abertas e funcionando normalmente. Isto já está praticamente pronto.
- 37 Na próxima reunião traremos resultados de todas as regionais, número de FCEI e FOBI
- 38 recebidos e emitidos. Também gostaria de dizer que está acontecendo em Belo
- 39 Horizonte, uma reunião sobre a Transposição do Rio São Francisco, onde estão
- 40 presentes os maiores especialistas no assunto e estas palestras tem sido muito elogiadas.
- 41 A Assembléia Legislativa está sempre presente. E ontem, no Conselho Estadual de

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

- 42 Recursos Hídricos ficou pronto o Documento aprovado pela sociedade sobre a cobrança
- 43 do uso dos Recursos Hídricos. Depois de assinado, este será um dos Documentos mais
- 44 importantes elaborado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Vamos então, dar
- 45 andamento a nossa pauta, que hoje está grande. Estão pautados 32 processos.
- 46 Item 2 – Comunicado dos Conselheiros.
- 47 Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista do Alto São Francisco: é um prazer
- 48 receber vocês em Lagoa da Prata e obrigado a todos que nos ajudaram a realizar este
- 49 evento. No dia 21, 22, 23 de março estaremos em Belo Horizonte, para o 4º Fórum das
- 50 águas. Evento promovido pelo IGAM e pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.
- 51 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: nós devemos agradecer a você pelo
- 52 seu empenho em trazer a reunião para Lagoa da Prata.
- Item 3 Exame da Ata da 10^a RO Divinópolis, 17/02/2005. 53
- 54 Aprovada com as correções a serem feitas: na linha 401 - "posto" em vez de
- 55 "poço"; na linha 244 "umas" em vez de "uma" e na linha 245 "administração" em
- 56 vez de "prefeitura".
- Item 4 Palestra: "Tratamento de Escória de Alto Forno: uma Solução Ambiental" -57
- 58 Apresentação: Sérgio Lúcio Pereira – Administrador de empresas / Pós-graduado em
- 59 Perfil do Consumidor - Cursando MBA UFMG
- 60 Gostaria de convidar Edson Ribeiro para fazer alguns agradecimentos.
- 61 Edson Ribeiro, LAFARGE: A LAFARGE considera que o Desenvolvimento
- 62 Sustentável e o Meio Ambiente são pilares importantes em sua estrutura. A idéia era
- 63 tentar uma solução para o uso das escórias de alto forno produzidas pela empresa. A
- 64 nossa intenção é que isto seja uma solução adequada para o futuro da utilização correta
- 65 desta escória.

73

74

75

76

77

- Sérgio Lúcio, LAFARGE: a nossa intenção é que esta palestra não se pareça com uma 66
- propaganda. A LAFARGE é uma empresa francesa, instalada no Brasil desde 1959 na 67
- 68 cidade de Matosinhos. Todos conhecem a importância da siderurgia regional para o
- 69 Estado de Minas, com grande representatividade social e expressivo desempenho nas
- 70 exportações. Sendo também, um pólo gerador de emprego. Existe, hoje, no setor, uma 71
 - crescente preocupação com o Meio Ambiente e independente do processo utilizado pela
- 72 indústria, sempre haverá geração de escória ou de um resíduo. Dados:
 - Geração de escória bruta de alto forno (carvão vegetal) na região de Sete Lagoas e Divinópolis (45 empresas). Aproximadamente 500.000 toneladas de escória bruta / produzidas anualmente.

O projeto da LAFARGE busca um beneficiamento, tornando esta escória um produto. Existem duas operações funcionando hoje, em Divinópolis e em Matosinhos, com uma

- 78 produção de 420.000 toneladas /ano de reutilização deste "lixo". E hoje lixo é negócio. 79 Mesmo que seja estocado de forma adequada, um dia teremos que prestar conta deste
- 80 material. A LAFARGE já tem uma história de preocupação e estudos na área de co-
- 81 processamento de resíduos. Esta preocupação ambiental é inerente à companhia. Nós
- 82 deflagramos algumas ações para temas específicos (pneus, óleos, areia da fundição,
- 83 escórias, etc). Passamos por um processo de britagem e beneficiamento. Separamos o
- 84 material em três produtos: escórias, partes metálicas e carvão. As partes metálicas
- 85 retornam para a siderúrgica e o carvão é utilizado como combustível. É uma atividade
- totalmente auto-sustentável, todo material é utilizado e agregam valor. A parte que mais 86 87 utiliza o material é a da pavimentação. É interessante observar que as pessoas sempre
- 88 querem pagar mais barato pelo produto reciclado e este produto é mais caro em

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

qualquer lugar do mundo. No Canadá, este produto é vendido 80% mais caro que um agregado natural e aqui ainda não conseguimos isso. O máximo que conseguimos é manter o seu preço equivalente ao produto natural, que causa mais degradação ambiental. Nós temos que desenvolver esta consciência. Ao estudar o produto, contratar especialistas e fazer análises comparativas no mercado, observamos que o produto já possui características melhores que os agregados naturais, como por exemplo, a densidade, que gera economia no cálculo, transporte e outros. É evidente que nossa produção não irá suprir toda a demanda, mas uma parte dela sim. Em Leandro Ferreira, nossa produção está substituindo o cascalho, algo em torno de 40.000 toneladas de cascalho. Outro exemplo é a parte de manutenção das rodovias, que está sendo feita com este material. Vale lembrar, que estamos falando de uma utilização nobre de materiais que seriam depositados no Meio Ambiente. O desempenho obtido com o produto tem impressionado as empreiteiras. O mundo hoje fala em reciclagem, em reutilização de resíduos. Nós temos que desenvolver este conceito. O conceito de Desenvolvimento Sustentável diz: deixar um pouco de migalha em cima da mesa para ser utilizada pela próxima geração. Temos que deixar alguma coisa para nossos filhos, um pouco de água, um pouco de minério, alguma coisa. Por isso, temos que racionalizar. Muito obrigado.

- 107 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: o espaço está aberto para perguntas.
- 108 Geraldo Magela: sei que a empresa realmente busca acertar na área ambiental e que 109 com certeza, busca também certificações nesta área. Na unidade de Divinópolis a 110 empresa também possui esta preocupação? Afinal, historicamente, a siderúrgica,
- 111 embora tenha importância econômica, apresenta problemas como o consumo de carvão
- 112 de origem ilegal.
- 113 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** a FEAM foi extremamente rígida. Nossa licença é 3B. Toda
- 114 a nossa certificação é 100%. Estamos implementando um sistema de certificar as 115 empresas que entregam os produtos. Um certificado de destinação adequada dos
- 116 resíduos. A LAFARGE não tem nem uma planta sem licença de operação. No futuro,
- 117 temos a intenção de que todo o material que entrar em nossa empresa, tenha um
- 118 certificado de procedência, no âmbito social e ambiental.
- 119 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: esta questão do lixo automotivo
- 120 (pneus, borracha) é preocupante em nossa região onde existem toneladas deste lixo.
- 121 Sabemos que existe a Resolução CONAMA que prevê o recolhimento deste lixo, mas
- 122 existe a necessidade de viabilizar a coleta deste lixo. Isto ficaria mais viável se
- 123 houvessem os eco-pontos, que em Minas Gerais só existe em Uberlândia. A ANIPE 124 colocou que os municípios devem disponibilizar locais e coletar os pneus descartados,
- 125 ela virá com a carreta e recolherá a cada dois mil pneus. Isto resolveria o problema da
- 126 prefeitura, porém, deve ser realizada uma parceria.
- 127 Sérgio Lúcio, LAFARGE: A regulamentação do co-processamento de pneus ainda não
- 128 está totalmente regulamentada. A LAFARGE tem uma empresa com o objetivo de criar
- 129 este co-processamento, incluindo a questão dos pneus. Porém, este é um projeto novo
- 130 que está saindo do papel e existem problemas na coleta do material. Hoje existem três
- 131 fábricas realizando este co-processamento. Existem alguns problemas para que este
- 132 material chegue até a fábrica e não temos uma solução ainda.
- 133 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu era Presidente do CONAMA
- 134 quando esta Legislação foi discutida durante um ano e meio. Naquela época a idéia foi
- 135 maravilhosa, existia uma briga grande e no final todos estavam satisfeitos. No final, a

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

indústria de pneus teria um total igual que deveria ser reciclado. Para cada quatro pneus

- 137 produzidos um deveria ser reciclado. E hoje esta média é de cinco pneus. Existem
- alguns problemas técnicos, como o corte dos pneus, que tem aço por dentro e gera uma
- despesa grande. O problema maior da reciclagem é a logística, quando ela não existe o
- produto fica muito caro. A logística deve baratear o produto, na Europa isto é muito
- comum. Por isto, deve-se ter cautela ao discutirmos quantos pneus irão reciclar e como
- isto será feito. Este processo é caro e todos os aspectos devem ser estudados. O governo
- também deverá dar sua contribuição e lutar pela compatibilidade dos preços. Se isto não
- acontece às empresas quebram nos primeiros anos. No Brasil ainda não existem estas
- normatizações. Se o processo for muito caro, ninguém vai querer entrar.
- 146 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: aproveitando a manifestação do
- senhor Secretário e parabenizá-lo, porque este foi um período glorioso do CONAMA.
- Gostaria de fazer uma proposta para que o Ministério Público, a Promotoria da Bacia do
- 149 Alto São Francisco e o Núcleo Regional Alto São Francisco possam trabalhar como
- 150 intermediários nesta relação para que possamos estabelecer Eco-pontos regionais,
- atentos às questões colocadas aqui. Esta região será pioneira e modelo, como a primeira
- região que cuida de seus pneus. Eu aproveito o momento para dizer que o Ministério
- Público tem todo o interesse em realizar esta parceria. Foi feito um contato com a
- 154 ANIPE, que nos informou que recolheria a cada dois mil pneus.
- 155 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: vou pedir ao José Cláudio para fazer
- este contato e realizar esta parceria. Isto é muito interessante. Todos devemos agilizar
- este processo e criar condições para que os empresários participem.
- 158 **Roberto Soares Nogueira FEDERAMINAS,** gostaria de saber o que a LAFARGE
- está realizando em termos de areia de fundição e se existem estudos de aproveitamento
- 160 de outras escórias.
- 161 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** existe uma série de estudos, mas temos um problema no
- caso das escórias de aciaria que provocam a sua expansão, pois estas escórias possuem
- elementos químicos que reagem com a água. Nós temos que resolver este problema.
- Nesta escória existem estudos na área da agricultura e na utilização como abrasivos.
- Parte desta escória é utilizada como fertilizante, por ser rica em cálcio e magnésio é
- parte e utilizada no serviço de jateamento, já que o jateamento com areia é proibido em
- Vitória. Outro ponto seria a areia de fundição utilizada como co-processamento por ter
- alguns contaminantes. A LAFARGE trabalha este assunto, porém existem algumas
- 169 restrições técnicas que não foram resolvidas.
- 170 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: a LAFARGE já consegue substituir
- 90% do calcário por material de escória. 90% do cimento produzido pela LAGARGE
- 172 não utiliza material mineral. Isto é uma conquista para a área cárstica. Este cimento está
- solucionando um problema ambiental, aproveitando o lixo e conservando as áreas
- 174 cársticas.
- 175 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** para cada tonelada de cimento produzido, na fábrica de
- 176 Matosinhos, 93,4% são subprodutos oriundos de outras fábricas 7% apenas de calcário.
- 177 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu trouxe este trabalho para ser
- apresentado aqui por que fiquei muito impressionado quando o vi. Este é um trabalho
- 179 muito importante na área de reciclagem. Gostaria de agradecer ao Sérgio pela
- 180 oportunidade.
- 181 **Item 5**
- 182 Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 183 5-1) Cal Floresta Indústria e Comércio Ltda Córrego Fundo MG –
- 184 PA COPAM Número 00262-2004.
- 185 APRESENTAÇÃO: FEAM Licença indeferida
- 186 5-2) Anglo Mineração Ltda Passa Tempo MG –
- 187 PA COPAM Número 00058-1996-003-2000.
- 188 APRESENTAÇÃO: FEAM Licença indeferida
- 189 Em discussão.
- 190 Em votação: Aprovado o indeferimento das licenças.
- 191 **Item 6**
- 192 Processo Administrativo para exame de Licença Prévia "ad referendum"
- 193 6-1) A. Costa Empreendimentos e Participações S.A Pitangui MG
- 194 PA COPAM Número: 01605 2004 -001 2004
- 195 APRESENTAÇÃO: NARC ASF
- 196 Em discussão:
- 197 Marcelo Guimarães, IBAMA: acrescentar um prazo de noventa dias para a
- 198 condicionante 01 do Parecer Técnico. (Demarcar e apresentar projeto de recuperação
- 199 para as Áreas de Preservação Permanente.)
- 200 Capitão Valmir: no relatório se menciona que no local existe um aterro limítrofe, em
- 201 Área de Preservação Permanente que ainda não foi revegetado. Esta cobertura vegetal
- do talude limítrofe deve ser providenciada imediatamente.
- 203 **Clécio Gomides, NARC ASF:** com relação ao prazo para a condicionante 01, este foi
- 204 colocado para ser atendido na fase da Licença de Instalação e acreditamos ser até menor
- que 90 dias. De acordo com o empreendedor, esta Licença já está pronta para ser
- formalizada. E com relação ao Aterro, foi constatado no momento da vistoria, um aterro
- 207 fora limítrofe, fora da área de APP, que ainda não havia sido revegetado. Foi solicitado
- 208 ao empreendedor que fossem tomadas as devidas providências. Eu acredito que este
- 209 aterro já tenha sido revegetado. Não colocamos esta condicionante por ser uma obra que
- deveria ser incluída na Licença de Instalação. Mas a recomendação foi feita.
- 211 Capitão Valmir: no meu entendimento esta condicionante já poderia ser incluída para
- 212 evitar assoreamento do local.
- 213 **Clécio Gomides, NARC ASF**: tecnicamente não há nenhum impedimento.
- Marcelo Guimarães, IBAMA: a condicionante poderá ter um prazo de 30 dias.
- 215 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: se a condicionante esta amarrada a
- 216 Licença de Instalação, ele não poderá começar este processo. Este prazo depende o
- 217 empreendedor.
- 218 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: apenas um questionamento:
- 219 independente da Licença Prévia ou de Instalação, o dever legal do empreendedor é
- demarcar e apresentar projeto de Recuperação da Área de Preservação Permanente. Eu
- sugiro que seja acolhida a manifestação.
- 222 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: temos então a proposta de noventa
- dias para esta condicionante.
- 224 Em votação:
- 225 Aprovada a Licença Prévia.
- 226 Em votação as condicionantes:
- 227 Aprovado o prazo de 90 dias para condicionante 01.
- 228 Aprovada condicionante 02: Promover a cobertura vegetal do talude limítrofe a
- 229 Área de Preservação Permanente Prazo imediato.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 230 **Item 7**
- 231 Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Pesquisa Mineração
- 232 7-1) Stone Brasil Exportação Ltda Pompéu MG
- 233 PA COPAM Número: 0177-2003-001-2004
- 234 APRESENTAÇÃO: FEAM NARC-ASF
- 235 Licença indeferida
- 236 Em discussão:
- 237 Em votação: aprovado o indeferimento da Licença.
- 238 Item 8
- 239 Processo Administrativo para exame de Licença de Operação
- 240 8-1) Agrimig Calcário Agrícola Ltda. beneficiamento de calcário Arcos MG
- 241 PA Número 0175-1987-011-2003
- 242 Apresentação: FEAM NARC ASF
- 243 Em discussão: (três destaques)
- 244 Capitão Valmir: mesmo constando no Parecer Jurídico, eu peço destaque para a
- 245 condicionante dos fornecedores de matéria-prima, que deverá ser de fornecedores já
- 246 devidamente licenciados, como tem sido o procedimento adotado pelo COPAM ASF. O
- 247 Parecer Jurídico dá um prazo de sessenta dias para a adequação da empresa e de dois
- anos para o fornecedor.
- 249 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: o meu destaque tem o mesmo sentido
- 250 do destaque do Capitão Valmir. Lembrando que estamos com a Ata da 10^a Reunião e
- que na linha 558 discute-se esta questão, assim como em outras reuniões. Este assunto
- 252 também foi pauta da reunião na FEAM, onde este é o grande problema da área cárstica:
- as empresas clandestinas contribuindo para a degradação do nosso patrimônio. Nós não
- 254 podemos contribuir para esta degradação. O COPAM deve ter uma postura coerente
- para todos, não pode haver aquisição de materiais ilegais. Caso contrário, estaremos
- prejudicando as empresas que licenciamos que possui um custo muito maior que as
- 257 empresas clandestinas e vão concorrer no mesmo mercado. Nós vamos quebrar o que
- está correto e favorecer o ilegal.
- 259 Moisés, SINGEO: concordo plenamente com o Conselheiro Alex, inclusive temos
- outros processos com esta variação de data. Eu sugiro que o prazo para comprovação da
- origem da matéria-prima seja de trinta dias e caso não seja apresentado este fornecedor,
- 262 que conste no Parecer Jurídico que a empresa deverá adequar seu quadro de
- 263 fornecedores, no prazo de noventa dias. Então, no primeiro caso, prazo de trinta dias e
- 264 no segundo caso, prazo de noventa dias.
- 265 Átila, FIEMG: eu considero o prazo de dois anos realmente longo, mas devemos
- 266 considerar que no prazo de noventa dias uma empresa pode fechar as portas, em função
- da falta de fornecedores no mercado.
- 268 Moisés, SINGEO: esta empresa não ficaria sessenta dias sem matéria-prima. Portanto,
- 269 noventa dias é um prazo muito adequado.
- 270 Marcelo Guimarães, IBAMA: esta discussão já existe há um ano. Na Ata da oitava
- reunião, consta nas linhas 365 a 369 uma condicionante padrão: apresentar à FEAM, a
- 272 comprovação da origem da matéria-prima rochas calcárias, utilizada pela indústria, que
- 273 deverá ser devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes. Prazo: um mês
- 274 após a concessão da LO. Os comprovantes da matéria-prima fornecida deverão ser
- 275 mantidos por oito meses na empresa para fins de fiscalização. Como se sabe, esta região

279

280 281

282

283

284

285

286

292

293

294

295

296

297

298

299

300

303

304

305

306

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

especifica de Arcos possui vários fornecedores licenciados. Não existindo a necessidade de constar outros prazos, este padrão utilizado seria suficiente.

Francisco Tavares, engenheiro de Minas, representante da empresa de consultoria da Agrimig: o prazo poderá ser imediato, o fornecedor da empresa, a CSM, está devidamente licenciada. Com relação à jazida da Agrimig, a Licença de Operação foi requerida em dezembro de 2003. Todas as solicitações feitas pela FEAM estão sendo cumpridas e tudo o que foi solicitado pelo IBAMA para anuência. Eu gostaria de devolver este prazo para o COPAM. A mina está parada e precisa ser lavrada. Alguns conselheiros conhecem a Mina, sabem que o trabalho foi muito bem feito. Nós precisamos da Licença de Operação da Mina Agrimig, que está em tramite na FEAM. Nós não conseguimos a Licença mesmo tendo cumprido tudo o que nos foi pedido.

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu gostaria de esclarecer alguns pontos. Um processo sempre tem um prazo para protocolos e burocracias e uma licença não é para a vida toda, possuindo um tempo de vigência. Como podemos colocar um prazo de noventa dias se temos um prazo de um ano e meio para o licenciamento? Uma barragem demora dois anos para fazer uma licença.

Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: o prazo deveria ser dado para a firma apresentar o protocolo de regularização. Nos sabemos, na verdade, que estas firmas podem continuar comprando calcário de empresas não regularizadas. Que este prazo, então, seja para a apresentação do protocolo de licenciamento.

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: o processo realmente começa a correr quando a empresa entrega os documentos listados no FOBI. Muita das vezes a empresa recebe o FOBI e não aparece mais. Apenas depois de entregue estes documentos é que se tem um processo de licenciamento em andamento. Devemos chamar a atenção para qual protocolo poderá ser aceito. Este cuidado é importante.

Capitão Valmir: eu creio que este caso já está resolvido, visto que a empresa já compra matéria-prima de empresa licenciada.

Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: gostaria de aproveitar a oportunidade para perguntar ao consultor da empresa o seguinte: sua empresa não é prejudicada quando outros compram de empresas ilegais? O seu custo não é maior com relação as outras empresas.

Consultor: eu não tenho informações quanto aos custos da empresa, mas posso afirmar que a legalização gera um ônus pelo caráter ambiental que a empresa tem de implantar.

309 Eu entendo que poderia ser a partir da formalização do processo, ao invés do protocolo.

310 A formalização hoje e muito rígida.

Consultor: devemos ficar atentos na questão dos fornecedores, porque isto pode paralisar uma atividade Industrial. Ao estipular este prazo de dois meses, pode-se colocar uma responsabilidade sobre a empresa, na qual ela não tem como assumi-la.

314 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:

315 Em votação:

316 Aprovada a Licença de Operação.

317 Condicionantes:

Suprimir a condicionante número 5 do Processo Jurídico e inserir a seguinte condicionante: Apresentar comprovação da origem da matéria-prima (rochas calcárias) utilizada pela indústria, que devera ser proveniente de fornecedores devidamente licenciados pelos Órgãos ambientais competentes. Os comprovantes da procedência da matéria-prima utilizada dos últimos 08 meses deverão ser mantidos



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 323 pelos empreendedores para fins d fiscalização. Prazo para comprovação da origem da
- 324 matéria-prima: 30 dias após a concessão da Licença de Operação.
- 325 **Moisés, SINGEO:** retiro a minha proposta depois de votada esta condicionante.
- 326 **Item 9**
- 327 Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva.
- 328 9-1) ZPP Comércio e Exportação de Minerais Ltda. Papagaios MG.
- 329 PA- COPAM Número 02309-2002-001-2002 –
- 330 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 331 9-2) Cal Mila Ltda. Córrego Fundo MG
- 332 PA COPAM Número 01994-2003-001-2004
- 333 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 334 9-3) Café Centenário Ltda. Formiga MG
- 335 PA COPAM Número 00079-1996-001-2003
- 336 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 337 9-4) Cerâmica Carlos Pereira Ltda. Abaeté MG
- 338 PA COPAM Número: 02588-2002-001-2002
- 339 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 340 9-5) Fundivinte Ltda. Cláudio MG
- 341 PA COPAM Número: 01732-2003-001-2003
- 342 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 343 9-6) Fundição Diadema Ltda. Cláudio MG
- 344 PA COPAM Número: 00688-2003-001-2003
- 345 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 346 9-7) Fundição Araguaia Ltda. Cláudio MG
- 347 PA COPAM Número: 01735-2003-001-2003
- 348 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 349 9-8) Jullier Indústria e Comércio Ltda. Divinópolis MG
- 350 PA COPAM Número 00930-2003-002-2003
- 351 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 352 9-9) Fundivisa Ltda. Cláudio MG
- 353 PA COPAM Número: 00662-2003-001-2003
- 354 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 355 9-10) Cristino da Silveira Filho e Cia Ltda. Córrego Fundo MG
- 356 PA COPAM Número: 01288-2002-001-2002
- 357 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 358 9-11) Liderança Calcinação Ltda. Córrego Fundo MG
- 359 PA COPAM Número 02378-2002-001-2002
- 360 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 361 9-12) Fós Química e Derivados Ltda. Arcos MG
- 362 PA COPAM Número: 00331-2001-003-2004
- 363 Apresentação: NARC-ASF (Deferimento)
- 364 9-13) Improveter Indústria de Produtos Veterinários Ltda. Bom Despacho MG
- 365 PA COPAM Número: 00232-2003-001-2003
- 366 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)
- 367 9-14) Retirado de Pauta
- 368 9-15) Retirado de Pauta
- 369 9-16) Retirado de Pauta

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 370 9-17) Luiz Carlos Ferreira Maciel ME Papagaios MG
- 371 PA COPAM Número: 01753-2003-001-2003
- 372 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Indeferimento)
- 373 9-18) Ardósia Irmãos Maciel Ltda. Papagaios MG
- 374 PA COPAM Número: 00969-2003-001-2003
- 375 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Indeferimento)
- 376 Em destaque: item 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.11; 9.12; 9.13;
- 377 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto**: coloco em votação o Item 9.17; 9.18
- em votação:
- 379 Aprovado o Indeferimento da Licença de Operação Corretiva.
- 380 **Hércio, Consultor:** gostaria de saber por que foi retirado de pauta os processos Número
- 9.14; 9.15 que estavam inclusive com recomendação de Deferimento e foram retirados.
- 382 Maria Cláudia, NARC-ASF: estes dois empreendimentos fazem uso da água, não
- 383 constando nos processos a documentação da Outorga. Em consulta ao IGAM
- 384 esclarecemos que estes processos aguardam informações complementares. Foi uma
- 385 maneira que encontramos de dar um prazo para o empreendedor providenciar a
- Outorga, antes de pautar o processo para Indeferimento.
- 387 **Hércio, Consultor:** este processo de Outorga se encontra no IGAM há mais de um ano
- e meio e não foram pedidas as informações complementares. Ele simplesmente não se
- 389 manifestou.
- 390 Maria Cláudia, NARC-ASF: a informação do IGAM repassada para o NARC é que
- 391 existem dois pedidos feitos através de ofícios solicitando informações complementares
- 392 à empresa e que, até o momento, não foram atendidas pela empresa.
- 393 Hércio: então teremos que confirmar isto no IGAM.
- 394 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: isto deverá ser feito por escrito. Se
- estiver tudo ok, na próxima pauta estes pauta estes processos serão votados.
- 396 Maria Cláudia, NARC-ASF: a Outorga foi pedida nos dois processos em três
- momentos distintos, com prazo para o empreendedor se manifestar. Já as informações
- 398 complementares, foram pedidas pelo IGAM.
- 399 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: os destaques terão que ser feitos um
- 400 a um. Item 9.1
- 401 Moisés, SINGEO: a minha colocação é que seja votado em bloco o caso de
- 402 fornecimento de matéria-prima.
- 403 Marcelo, IBAMA: item 3 e 4 da condicionante do Parecer Jurídico. Ainda sobre a
- 404 questão da matéria-prima, onde os prazos se divergem dos discutidos em reuniões
- 405 anteriores, devendo ser revistos. Minha proposta é que fossem condensados as duas
- 406 condicionantes em uma só com a redação já dita aqui.
- 407 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: gostaria de perguntar se o
- 408 representante da empresa está presente. Eu estive em Papagaios e aproveitando a
- 409 presença do representante para perguntar: os fornecedores já são licenciados? A
- 410 concorrência fica mais difícil com o não licenciado?
- 411 **Eros Magno**: os nossos fornecedores já são licenciados. E eu gostaria de responder com
- 412 uma pergunta: supondo que uma mineração não esteja licenciada, o COPAM ou a
- FEAM irá licenciá-la em trinta dias para que ela continue fornecendo?
- 414 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: vamos a mais uma pergunta: não
- 415 existe ninguém licenciado para comprar?

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 416 **Eros Magno:** nesta situação particular de Papagaios, as maiorias das mineradoras estão
- 417 licenciadas ou em fase de licenciamento. Este processo, como os senhores podem ver, é
- 418 do ano de 2002. Nós estamos em 2005.
- 419 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: o senhor não respondeu. Existe
- 420 empresa licenciada? Temos que privilegiar empresas licenciadas. Quem compra
- 421 material de empresa não licenciada, infelizmente, comete crime de receptação.
- 422 Existindo empresas licenciadas, elas devem ter privilégios. Nosso compromisso, do
- 423 Conselho de Política Ambiental é o de regularizar para que haja a aquisição dos
- 424 empreendimentos licenciados. Nós primamos esta questão desde o primeiro momento.
- 425 **Eros Magno:** a questão é: se uma fornecedora estiver em fase de licenciamento e ficar
- dois anos esperando por este processo, a firma irá deixar de existir ou de fornecer? O
- 427 comprador vai deixar de comprar em trinta dias por que ela não está licenciada.
- 428 Conselheiro, (não se identifica): é possível a sua firma, estando licenciada comprar
- 429 matéria-prima sem ser licenciada?
- 430 Eros Magno: especificamente no caso da ZPP, apenas uma jazida é fornecedora de
- 431 matéria-prima, as outras não têm matéria de qualidade. E se não houvesse uma
- 432 fornecedora de qualidade licenciada, a ZPP fecharia suas portas. Acho que devemos
- comprar de empresas licenciadas e estamos caminhando para isto. Se vocês observarem
- os processos das empresas de Papagaios são todos de 2002.
- 435 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: por isto estamos pensando na idéia
- da formalização do FOBI, pois a partir daí podemos entender que a empresa tem a
- 437 intenção de se licenciar. Se a empresa não for licenciada por qualquer motivo, isto irá
- 438 aparecer nos processos. A empresa que não está licenciada poderá ser fechada de
- 439 qualquer forma e deixará você na mão do mesmo jeito.
- 440 **Eros Magno:** o senhor concorda que trinta dias é um prazo apertado.
- 441 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: concordo. A burocracia é
- complicadíssima. Alguns problemas como a anuência do IBAMA ou do DNPM acabam
- parando alguns processos. Mas é um momento de transição e a nossa idéia é diminuir
- 444 todos os prazos, mas para isto são necessárias várias reformas.
- 445 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justica: houve uma falta de elegância, por
- parte do consultor da empresa. Citação de um poeta: "em uma nação de fugitivos, quem
- anda para frente parece estar indo para trás". Se o Ministério Público for à única
- 448 instituição que quiser o cumprimento da Lei, nós iremos andar para trás. Mas iremos
- continuar a fazer a mesma coisa, pois estamos querendo regularizar a situação. Hoje, é o
- 450 caso da sua empresa e amanhã serão outras. Eu não tenho a petulância de achar que vou
- 451 mudar o mundo, mas tenho o objetivo de dormir tranquilo porque estou cumprindo o
- meu papel. Se vocês estão comprando de empreendedor licenciado, não há nenhum
- 453 problema neste caso específico. Existem vários fornecedores licenciados nesta região, o
- que elimina outros problemas.
- 455 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: no caso 9.1 o fornecedor está
- 456 licenciado, não havendo problema algum.
- 457 Em votação.
- 458 Licença concedida com condicionantes.
- 459 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: se permitirmos para quem tem o
- 460 licenciamento um prazo maior para formalização e não para receber o licenciamento,
- 461 permitimos que a empresa compre de quem não está licenciado. Vamos regredir em
- 462 uma situação que já era vantajosa.

468

469

470 471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481 482

483

484

485

486

487

488

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

463 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: mas em alguns casos isso fica 464 complicado, porque o IEF demora até noventa dias para entregar uma APEF, que 465 precisa ser protocolada junto com a documentação do FOBI. Por isso, o prazo precisa 466 ser maior.

Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: as colocações do senhor são pertinentes. Porém, a legislação ambiental não nasceu ontem. As empresas a serem licenciadas não são tão novas. Preocupa-me a extensão de prazo daquilo que nunca se

Átila, FIEMG: nesta análise ambiental devemos considerar o que é ideal e o que precisamos fazer. O prazo proposto pelo Shelley, da formalização do licenciamento, eu acho ponderável por demonstrar a intenção da empresa e passa para as mãos do Estado a agilidade do licenciamento da empresa. A empresa não tem como intervir neste processo, como atuar neste processo e terá que fechar suas portas por um motivo que ela não tem como atuar.

Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: esta redação proposta da formalização de processo da empresa é extremamente perigosa. A empresa formaliza, não fornece as informações complementares e fica tudo parado. E ainda coloca a culpa no Sistema Estadual. O empresário não se movimenta. Esta redação dá margem para a continuidade da inércia. O empresário formaliza e depois pára, esta é uma prática constante.

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu admiro muito o trabalho do Dr. Alex. O processo volta para o empreendedor depois de um certo tempo. Quando o empreendedor entrega o FOBI, ele deve entregar uma série de documentos. E ele não entra com estes documentos: se não pagar as taxas, apresentar Outorga e APEF. Só depois disto é que o processo irá começar a correr. O empresário vai gastar dinheiro com isto tudo e largar? Com a nova DN 74 / 04 este controle fica mais fácil.

489 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: observação importante. Porém, 490 persiste o perigo da redação. O empreendedor formaliza o processo e este é indeferido. 491 Eu posso dizer: foi formalizado. Se for assim, é melhor continuar com o prazo de dois 492 anos para licenciar. Não fará diferença.

493 Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: a sugestão deste prazo foi em termos práticos. 494 Uma firma que esteja comprando um material deverá ser a responsável a passar estas 495 informações para nós. Que ela acompanhe o licenciamento de seus fornecedores. Se 496 houver o tempo para a formalização do processo, poderemos ter uma fiscalização maior. 497 Capitão Valmir: um dos princípios que regem o Direito Ambiental é o da precaução. 498 Especificamente nos casos das calcinações, as grandes maiorias dos locais onde estão as 499 empresas, são locais frágeis que dificilmente poderá se conseguir o licenciamento 500 destes. Este é motivo da exigência deste licenciamento, enfraquecer ou acabar com os 501 empreendimentos que não possuem condições de continuar o seu empreendimento nas 502 áreas cársticas. A questão não é simplesmente um prazo para formalização, mas de um 503 dano irreversível para a região. Este foi o motivo da Moção feita no ano passado, onde 504 todos concordaram que deveria ser dada uma atenção especial para a região. Inclusive 505 foi realizada uma reunião em Pains. Eu continuo a favor da manutenção das 506 condicionantes.

507 Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: 508 gostaria de lembrar aos senhores, duas questões. Primeira: a condicionante é colocada 509 para ser cumprida pelo empreendedor. Nós não podemos estabelecer uma condicionante

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

545

546

547

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

que dependa do cumprimento por parte de terceiros. Vamos amarrar o cumprimento da condicionante à formalização de processo por parte de um terceiro, é impossível de ser cumprido. Segundo: a formalização não garante nada, o processo pode não ser deferido e o empreendedor pode não obter a licença solicitada. A ilegalidade continua. A redação da condicionante como está colocada no Parecer Jurídico do NARC-ASF está em consonância com a FEAM. Porque este prazo de dois anos? Para que o empreendedor que compra a matéria-prima tenha tempo para adequar o quadro de seus fornecedores à Legislação Ambiental. Em dois anos ele procuraria fornecedores licenciados para fornecimento da matéria-prima. Isto causou ampla discussão no COPAM CENTRAL e este prazo de dois anos é amplamente debatido, principalmente pela FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS que não concorda com esta condicionante. Este assunto foi levado para a Advocacia Geral do Estado para um parecer sobre a legalidade desta condicionante e até o momento não temos uma resposta. O prazo para adequação dos fornecedores é simplesmente uma conscientização. Não podemos amarrar uma condicionante onde o cumprimento está ligado a um terceiro. Senão, teremos que autuar todos estes empreendedores por não cumprirem esta condicionante.

- Pedro Coelho, NARC-ASF: no Parecer Jurídico cita-se que as decisões tomadas anteriormente pelo Conselho devem ser vistas e quanto a questão da redação adotada para a formalização, acredito que estaríamos dilatando o prazo para a Licença Ambiental com a dificuldade de não sabermos se a licença foi concedida.
- 531 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** existe um Grupo de Trabalho sobre o assunto da matéria-prima. Existem divergências de opiniões e Pareceres Jurídicos com resultados contrários como tudo que envolve a área ambiental. Podemos manter a condicionante, mas existem aspectos legais que permeiam este processo.
- Conselheiro (não se idêntica): em função do que disse a Doutora Zuleika, eu sugiro que seja mantido o prazo de dois anos, visto que este é um consenso.
- Marcelo, IBAMA: este prazo estipulado de trinta dias refere-se a área cárstica de Pains, Arcos e Córrego Fundo. Eu proponho que seja discutido caso a caso e na presença do empreendedor que informar que não há fornecedores de matéria-prima na região que se estude outro prazo. Porém, para esta região onde o problema é sério e que o assunto já foi bastante discutido, o prazo deveria ser mantido.
- 542 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu coloco em votação as duas propostas, independente se esta será aceita ou não. Voltando a repetir que todos têm o direito de recorrer.
 - Proposta com prazo de trinta dias, feita através da Moção.
 - Proposta de dois anos, opção da Doutora Zuleika.

Condicionante aprovada:

- Apresentar comprovação da origem da matéria-prima utilizada pela indústria, que deverá ser proveniente de fornecedores devidamente licenciados pelos Órgãos Ambientais competentes. Prazo de trinta dias. Os comprovantes das matérias-primas utilizadas nos últimos 08 meses deverão ser mantidos pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- 553 Átila, FIEMG: prazo de dois anos.
- Camilo de Lelis: prazo de dois anos.
- 555 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:
- 556 Em discussão item 9.2

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 557 Em votação:
- 558 Licença concedida com acréscimo de condicionante supra citada. (item 9.1)
- 559 Em discussão item 9.3.
- 560 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: gostaria de um esclarecimento
- 561 técnico no penúltimo parágrafo do resumo. Não seria mais viável que a FEAM já
- 562 fizesse a solicitação citada, por uma questão de qualidade do ar?
- Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: esta
- 564 recomendação traduz uma dúvida do técnico em decorrência dos resultados
- diferenciados. É uma empresa antiga, de 1958, os equipamentos de torrefação de café
- mais antigos emitem uma quantidade de material particulado grande. A sua adequação
- 567 não é simples, havendo necessidade de troca do torrefador. Antes de tomar medidas
- 568 incisivas na empresa, o técnico recomendou novas análises e só então deverá ser
- instalada medida de controle para a adequação das emissões. Eu acredito que diante do
- 570 cenário de uma empresa antiga foi que o técnico tomou esta decisão. Lembrando que a
- 571 localização desta empresa é em Zona Urbana e não existe o fornecimento de gases por
- 572 dutos.
- 573 Moisés, SINGEO: na questão colocada pelo Dr. Alex, no item 4 das condicionantes,
- 574 pede definição de prazo pela FEAM. Então, vamos definir o prazo para a empresa, é
- simples. Eu sugiro trinta dias para apresentação de um laudo de emissão de gases.
- 576 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o problema destas tecnologias são os
- 577 custos que elas oneram. Muitas vezes é inviável, como no caso do gás canalizado. Traz
- grandes vantagens como a manutenção e outros, mas o custo do GLP não compete no
- 579 mercado. Poderíamos pedir a FEAM que desse um Parecer Técnico mais adequado.
- 580 Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:
- 581 como se trata de um sistema de torrefador antigo, o pós-queimador é a óleo diesel,
- sendo uma fonte de geração de poluição. Segundo a DN 11 de 1986, que estabelece o
- padrão de efluentes atmosféricos, os pós-queimadores não podem ter como combustível
- o óleo diesel quando o empreendimento se localizar em área urbana. Por isso existe a
- recomendação para troca de combustível para o gás. No Parecer Técnico cita que o
- 586 torrefador funciona uma vez por semana durante seis horas, sendo bastante concentrada.
- Acho que seria interessante a fixação do prazo para apresentação do projeto, eliminando
- a condicionante número 3. Se o empreendedor não conseguir adequar as emissões sua
- 589 localização ficará inviável.
- 590 **Átila, FIEMG:** no item 3 cita-se o prazo de três meses e o item 4 está vinculado ao
- 591 item 3.
- 592 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: proponho a supressão da
- 593 condicionante 3 e a condicionante 4 com um prazo de 120 dias para apresentação do
- 594 projeto. Suprimindo-se o trecho "caso os parâmetros de medição estabelecidos pela DN
- 595 *11/86*".
- 596 Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário: existem três pontos
- 597 preponderantes: é uma empresa antiga, mas com equipamentos de proteção novos.
- 598 Temos, nos relatório, duas medições de particulados dentro dos padrões exigidos pela
- 599 lei. A empresa está dentro da cidade, porém realiza queimas apenas uma vez por semana
- 600 com uma produção mensal de 3.000 kg. Por isso, solicitamos que os senhores
- aceitassem o pós-queimador de óleo diesel que polui menos que um ônibus.
- 602 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: se a empresa está dentro do índice,
- vocês estarão atendendo as exigências da condicionante 4.

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622 623

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

604 **Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário:** nós enviamos à FEAM 605 um relatório que explica que o Ciclone foi trocado e que estes índices estão sendo 606 alterados.

Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: este relatório não consta no Parecer Técnico. Inclusive, há um questionamento sobre isto: duas amostragens com resultados tão diferentes no intervalo de nove meses sem haver nenhuma melhoria no sistema de controle. Esta segunda carta, provavelmente, foi enviada após a conclusão do processo.

Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário: a primeira medição foi processo e a segunda foi enviada e se encontra na FEAM. Por isso, é mencionado no processo, que existem duas medições. Se há citação, é porque realmente existe e foi enviada a FEAM. Eu gostaria que a FEAM resgatasse este documento, para que eu tenha cópia do protocolo em tempo hábil.

Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: esta carta que traz a segunda medição não traz nenhuma informação de melhoria no sistema de controle. Por isso, o técnico estranhou os valores tão discrepantes. Esta informação de melhoria no sistema, o senhor está trazendo agora e não consta no processo. Por isso, a manutenção da condicionante de apresentação do projeto é coerente e, caso não haja necessidade, o senhor deverá apresentar à FEAM, colocando o memorial descritivo das alterações realizadas.

Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário: apenas gostaria de esclarecer, pois os senhores estão pedindo uma terceira medição, sem considerar esta segunda que consta no processo. Pedindo um projeto que apresente um lavador de gás como insumo um gás GLP.

628 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** a questão é de legalidade, pode ou a não queima de óleo diesel em Zona Urbana? Não? Então, não há como pedir uma nova medição de algo que já é ilegal.

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: o que nós temos que procurar é a emissão. Se ela estiver dentro dos parâmetros, e isto depende da atividade, tudo ok.

Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: segundo a DN 11/ 1986, artigo 6°, sobre a atividade torrefação de café localizada em áreas de uso predominante residencial e comercial: o pós-queimador deverá utilizar gás como combustível auxiliar. Em outras áreas ficará a critério do COPAM a definição do combustível. A DN explicita sobre uso de óleo como combustível em área residencial.

638 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu sempre observo sobre o custo do uso do gás, porém, como esta empresa trabalha em um período pequeno, eu acredito que não ficaria inviável. No prazo de 5 horas por semana seria possível a utilização deste gás.

Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: qual prazo o empreendedor precisa para apresentar o projeto para a troca dos combustíveis?

Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário: o prazo de três meses é suficiente. Mas insisto em dizer que os índices de emissão de gases pela empresa é baixíssimo. Nós temos o conhecimento da legislação, mas o bom-senso também poderia ser utilizado e a empresa providenciou outras providências.

648 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** quem decidirá é o Conselho que já

tem subsídios suficientes para tomar uma decisão.

650 Em votação:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 651 Licença concedida com condicionantes.
- 652 CONDICIONANTE PROPOSTA:
- 653 Suprimir a condicionante número 3 do Parecer Técnico e fixar prazo de 120 dias
- para a condicionante número 4. APROVADA.
- 655 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.4.
- Acrescentar condicionante padrão para empresas com fornecedores de matéria-prima.
- 9.4 Licença concedida com condicionantes.
- 658 Em discussão item 9.5
- 659 Átila, FIEMG: em relação ao prazo do fornecimento, questão já discutida, porém
- 660 continuo achando que o prazo é insuficiente. Como está decidido no parecer que o
- Conselho deveria estabelecer o prazo, eu gostaria de voltar a esta questão. Eu entendo
- que este prazo é curto.
- 663 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: fica registrado, porém eu devo
- manter o voto da maioria.
- 665 Capitão Valmir: poderíamos votar em bloco os itens 9.5; 9.6; 9.7; 9.9. onde serão
- acrescentadas as mesmas condicionantes.
- 667 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em discussão os itens:
- 9.5; 9.6; 9.7; 9.9 Termo de Ajustamento de Conduta.
- Moisés, SINGEO: o Conselheiro Marcelo colocou que os prazos estabelecidos pelas
- 670 condicionantes eram em decorrência da área cárstica. Neste caso, se trata de siderurgia,
- e no Parecer Jurídico pede que os Conselheiros decidam o prazo.
- 672 **Pedro Coelho Amaral, NARC-ASF:** o prazo está em aberto para que os Conselheiros
- 673 decidam.
- 674 **Hércio, consultor da empresa:** as notas fiscais dos fornecedores de matéria-prima
- estão anexadas no processo.
- 676 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: foi proposto votar caso a caso e
- 677 todos decidiram votar em bloco. A questão da condicionante com trinta dias já foi
- otada em bloco.
- 679 **Pedro Coelho Amaral, NARC-ASF:** no caso da Fundição Diadema, o prazo de
- validade de acordo com a nova DN 74/04 seria de 6 anos para classe 3. (corrigindo o
- prazo estipulado no Parecer Jurídico).
- 682 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:
- 683 **Em votação:** 9.5; 9.6; 9.7; 9.9.
- 684 LICENCA CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
- Acrescentar condicionante padrão para empresas com fornecedores de matéria-
- 686 prima.
- 687 INTERVALO –
- 688 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: boa tarde a todos, vamos inverter
- alguns itens da pauta.
- 690 Em discussão Item 9.8
- 691 **Átila, FIEMG:** apenas algumas dúvidas nas condicionantes: enviar relatório semestral,
- 692 informando a destinação do resíduo gerado na fossa séptica e as empresas encarregadas
- de retirada do produto da empresa e transporte. E ainda, programa de automonitoração
- 694 da ETE. O prazo é de 12 meses para implantação da ETE e o prazo para as
- condicionantes 4 e 5 é durante a vigência da LO. Como o empreendimento irá monitorar
- 696 uma ETE que não foi construída ainda?

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

- **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** não
- 698 está claro, mas é óbvio que o empreendimento só irá fazer o monitoramento após a implantação da ETE.
- 700 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** a autorização para o transporte do resíduo da indústria para o aterro é emitida por quem? A FEAM não poderia dar esta autorização?
- 702 Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: este
- 703 não é um resíduo classificado como perigoso. A nossa legislação estadual apenas prevê
- 704 o licenciamento no âmbito estadual para transporte de resíduos perigosos, classe 1,
- segundo a Norma 2004. Ficando esta autorização por conta da prefeitura. É uma atividade passível de licenciamento no âmbito municipal.
- 707 **Maria Cláudia, NARC-ASF:** a validade da Licença a ser seguida é do Parecer 708 Jurídico, prazo de seis anos.
- 709 **Márcio, CODEMA:** apenas um esclarecimento técnico: citam no Parecer o atendimento à Procuradoria de Divinópolis em 24/03/2003, com Auto de Infração.
- 711 Consta depois o deferimento deste Auto de Infração. Ao votar a LO como fica esta
- autuação que foi votada favorável na última reunião?
- 713 Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: o
- 714 Auto de Infração não foi deferido, mas a multa é que foi aplicada. O Auto de Infração é
- 715 lavrado e levado a Câmara que, então, aplica a multa. Na última reunião a multa foi
- 716 aplicada. Foi este Auto que motivou a formalização do processo de licenciamento em
- 717 setembro de 2003.
- 718 Troca de fita não fica gravado o resultado..
- 719 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:
- 720 **Licença concedida com condicionantes.** Fica retificado o prazo de validade da LO no
- 721 Parecer Técnico para 6 anos. O monitoramento da ETE deverá ser realizado após a
- 722 implantação desta e durante a vigência da LO.
- 723 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.11.
- 724 Marcelo Guimarães, IBAMA: sugiro acrescentar mais duas condicionantes: apresentar
- 725 Certidão do Registro de Imóvel considerando a Área de Reserva Legal e outra sobre a
- 726 questão da matéria-prima, condicionante já discutida.
- 727 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.
- 728 APROVADO. Licença concedida com condicionantes.
- 729 Propostas de condicionantes:

730

731

732

733

734

- Conforme o Parecer Jurídico, apresentar a Certidão do Registro de Imóvel, constando a Averbação da Reserva Legal. Prazo 90 dias. Apresentar projeto de recuperação da área da Reserva Legal, se necessário.
- Apresentar comprovação da origem da matéria-prima, conforme condicionante votada anteriormente. Prazo 30 dias.
- 735 Condicionantes aprovadas.
- 736 **Shellev de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.12.
- 737 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** substituir a condicionante 01 pela condicionante padrão
- 738 de matéria-prima já aprovada.
- 739 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:
- 740 Licença concedida com condicionantes.
- 741 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.13.
- 742 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** incluir a condicionante padrão de Reserva Legal e dos
- 743 fornecedores de matéria-prima.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 744 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em votação: Licença concedida com
- condicionantes. Existe o questionamento sobre a condicionante da matéria-prima.
- 746 **Pedro Coelho, NARC-ASF:** o empreendimento utiliza 11 toneladas por mês de
- 747 calcário e 99 toneladas de milho.
- 748 Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM: no
- 749 caso do calcário sim, mas do milho não. Matéria-prima de origem vegetal, apenas o
- 750 carvão precisa ser comprovado.
- 751 **Pedro Coelho, NARC-ASF:** isto já foi utilizado em outros processos, em casos de
- outras empresas sim, sendo, portanto viável.
- 753 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação a condicionante padrão
- 754 sobre a origem da matéria-prima e condicionante da comprovação da averbação da
- 755 Reserva Legal. APROVADA.
- 756 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 11.
- 757 Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva.
- 758 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justica: antes de colocar todos os itens em
- 759 destaque, gostaria de um esclarecimento técnico sobre a questão do cercamento, que
- apresenta prazo de 180 dias e me parece demasiado. Seria plausível um prazo menor?
- Vanessa Naves, NARC-ASF: o senhor pretende que haja um prazo menor para o
- 762 cercamento? Devido à extensão das áreas de Reserva Legal, o prazo de 180 dias é
- plausível, considerado padrão para esta condicionante.
- 764 Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: gostaria de sugerir neste cercamento, que o aceiro
- seja feito anualmente, no início da seca.
- 766 Vanessa Naves, NARC-ASF: concordo.
- 767 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: peço destaque nos itens: 11.5; 11.6;
- 768 11.7; 11.8;
- 769 Marcelo Guimarães, IBAMA: destaques nos itens 11.7; 11.8;
- 770 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: EM VOTAÇÃO:
- 771 11.1) Processo Administrativo para Licença de Operação Corretiva
- 772 11.1- Itaú Agro Florestal Ltda. Fazenda Massaroca Pedra do Indaiá MG.
- 773 PA / COPAM / Número: 00244-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 774 Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade oito anos.
- 775 11.2 Itaú Agro Florestal Ltda. Fazenda São Domingos dos Carneiros Arcos MG.
- 776 PA / COPAM / Número: 00247-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 777 Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.
- 778 11.3 Itaú Agro Florestal Ltda Fazenda São Domingos de Cima Arcos MG
- 779 PA / COPAM / Número: 00274-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 780 Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.
- 781 11.4 Itaú Agro Floresta Ltda. Fazenda Santa Bárbara Formiga MG.
- 782 PA / COPAM / Número: 00246-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 783 Licença concedida com condicionantes.
- 784 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 11.5.
- 785 11.5 Henrique Cardoso de Carvalho Fazenda Costa Bom Despacho MG.
- 786 PA / COPAM Número: 00286-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 787 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justica:** condicionante número 1. Prazo de 60
- dias para demarcação, averbação e apresentação do projeto de recomposição da reserva.
- 789 Não há como tudo isto ser providenciado neste prazo. Devemos seguir as

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 790 condicionantes padrões sugeridas aqui e fazer uma mudança na redação da 791 condicionante. O prazo seria de 90 dias.
- 792 Vanessa Naves, NARC-ASF: concordo com o Conselheiro sobre a mudança da
- 793 redação da condicionante para o modelo padrão. Mas neste caso, em vistoria constatou-
- se que a Reserva já está demarcada, sendo necessário apenas à averbação que está em
- 795 processo. A redação poderia ser reescrita.
- 796 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: vamos colocar o deferimento da
- 797 licença em votação e depois votamos a condicionante.
- 798 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** em todos os casos onde há aceiro, que seja definido um prazo anual.
- 800 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em votação o deferimento da licença.
- 801 Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.
- 802 Mudança aprovada na condicionante:
- 803 1 "Apresentar certidão de Registro de Imóvel constando Averbação de área de
- 804 Reserva Legal à margem da matrícula. Prazo 90 dias. Após, apresentar plano de
- 805 recuperação de Área de Reserva Legal".
- 5 "As Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser protegidas com
- cercas de arame (liso ou farpado) e aceirado anualmente antes da época seca, para evitar
- queimadas e a entrada de animais domésticos. Prazo de 130 dias".
- 809 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão.
- 810 11.6 Fabiano Brandão Cardoso Fazenda São Carlos Bom Despacho MG.
- 811 PA / COPAM / Número: 00330-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 812 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: a condicionante número 1 é a mesma
- 813 do item anterior e solicito a mudança da redação.
- 814 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: coloco em votação do deferimento da
- 815 licença.
- 816 Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.
- 817 Mudança aprovada na condicionante:
- 818 1 "Apresentar certidão de Registro de Imóvel constando Averbação de área de
- 819 Reserva Legal à margem da matrícula. Prazo 90 dias. Após, apresentar plano de
- 820 recuperação de Área de Reserva Legal".
- 5 "As Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser protegidas com
- 822 cercas de arame (liso ou farpado) e aceirado anualmente, antes da época seca, para
- evitar queimadas e a entrada de animais domésticos. Prazo de 130 dias".
- 824 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em discussão:
- 825 11.7 Alessandra Brandão Cardoso Fazenda Córrego Seco Bom Despacho MG.
- 826 PA / COPAM / Número: 00287-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 827 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: eu retiro o meu destaque.
- 828 Marcelo, IBAMA: concertar a redação do resumo do Parecer Jurídico. A redação cita a
- 829 lei 4771. O correto seria 4771- 65 e não 4771-96.
- 830 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.
- 831 Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.
- 832 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em discussão:
- 833 11.8 Ademir de Araújo Costa Granja Santa Luzia São Gonçalo do Para MG.
- 834 PA / COPAM / Número: 00081-2003-001-2003 Apresentação: NARC-ASF
- 835 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: a condicionante número 1 é a mesma
- 836 do item anterior e solicito a mudança da redação.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 837 **Tenente Fernandes, Polícia Militar:** gostaria de sugerir a criação de mais uma
- 838 condicionante. Gostaria de ouvir a opinião do técnico sobre o espaçamento destes
- galpões e sugerir um cinturão verde entre estes galpões para promover melhorias.
- José Antônio, NARC ASF: o espaçamento entre os galpões já está marcado, assim
- 841 como o reflorestamento que será feito. Está tudo demarcado, porém, podemos
- acrescentar mais uma condicionante para melhorar o projeto.
- 843 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:
- 844 Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.
- 845 Condicionante aprovada:
- 846 "Apresentar certidão de Registro de Imóvel constando Averbação de área de Reserva
- 847 Legal à margem da matrícula. Prazo 90 dias. Após, apresentar plano de recuperação de
- 848 Área de Reserva Legal".
- 849 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:
- 850 Item 12
- 851 Processo Administrativo para exame de Auto de Infração
- 852 12.1 Posto Douradinho Ltda. Iguatama MG.
- 853 PA / COPAM / Número: 00736-2002-003-2004
- 854 AI Número: 1676-2004 Apresentação: FEAM-NARC-ASF
- 855 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em discussão.
- 856 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em votação.
- 857 Aprovada a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 10.641,00 (dez mil
- 858 seiscentos e quarenta e um reais).
- 859 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:
- 860 12.2 Siderúrgica Cajuruense Ltda. Carmo do Cajuru MG.
- 861 PA / COPAM / Número: 00251-1995-005-2002
- 862 AI Número: 0239-2002 Apresentação: FEAM-NARC-ASF
- 863 Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:
- 864 Este processo é de uma empresa que faz parte do Acordo Setorial Ferro Gusa, para o
- qual existe uma política traçada pelas Atividades Indústriais do COPAM. Infelizmente
- 866 este processo foi enviado para a Regional por engano. Eu solicito a compreensão dos
- senhores Conselheiros para que ele pudesse ser retirado de pauta. Ele entrará na pauta
- da Câmara de Atividades Indústriais do COPAM no dia 12 de abril.
- 869 Retirado de pauta, para julgamento pela CID-COPAM tratamento setorial –
- 870 **fabricação de ferro gusa.**
- 871 **Item 13**
- 872 Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho criado através da Deliberação
- 873 COPAM Número 157 de 02 de março de 2005, com o objetivo de analisar o pedido
- 874 de reconsideração de penalidade aplicada a Granja São Geraldo.
- 875 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** gostaria primeiro de esclarecer que o
- 876 Conselho tem suas forças e limitações. A Moção elaborada aqui é apenas um pedido ao
- 877 Secretário. Diante desta carta, o Secretário irá resolver o problema envolvendo todos os
- 878 interessados. O Secretário irá encaminhar este pedido à Plenária do COPAM que é o
- 879 Órgão maior que poderá tomar esta decisão. Quando a Moção foi votada, várias pessoas
- 880 e Órgãos interessados procuraram o COPAM a fim de serem ouvidos. Por isto, o
- 881 Secretário criou este Grupo de Trabalho que estudou sobre o assunto através de
- 882 reuniões. Embasado neste estudo o Conselho irá decidir se mantém ou não a Moção

886

887 888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

criada na última reunião. Este Conselho não tem autorização para fechar um empreendimento, porém tem força legal para pedir o fechamento.

APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO GRUPO DE TRABALHO:

José Antônio, NARC – ASF: este trabalho foi solicitado através da DN 157 e dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o pedido de reconsideração da penalidade aplicada à Granja São Geraldo. Este grupo foi composto por membros representantes da Comunidade Civil, empresários do ramo e comunidade local e foi instituído pela SEMAD. Após análise do Processo de Licenciamento Ambiental, vistorias, consultas aos moradores do entorno do empreendimento e embasados no Parecer Técnico que compõem este Processo, através de votação realizada no dia 12 / 03 /2005, chegou-se a seguinte conclusão:

"Considerando que: os galpões 11 e 12 foram construídos próximos um do outro, em desacordo com as determinações técnicas que está prevista na Revista Brasileira de Ciência Avícola, volume 3, de 2001; estão localizados ao lado de um barranco comprometendo a ventilação e próximos de vegetação densa comprometendo a luminosidade; há uma contribuição significativa na alteração do micro-clima do ambiente, facilitando a manifestação de moscas e que, apesar de todas as medidas tomadas para combate a proliferação, a presença de moscas nos presentes galpões persiste acima do tolerável e nas áreas externas. Desta forma, o Grupo de Trabalho sugere conceder um prazo de 120 dias para desativação dos galpões 11 e 12. Esta foi a conclusão."

Apresentação do vídeo.

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: em discussão:

Átila, FIEMG: este me parece um processo polêmico, onde após a apresentação de uma fita na última reunião, tomou-se uma decisão sem que o processo estivesse pautado e sem a presença do contraditório. Para julgarmos devemos votar sempre com base racional e não motivados por emoções. No dia 17, última reunião, o técnico do COPAM José Antônio, compareceu e fez um laudo na empresa às 09:00 horas da manhã do dia 17/02/2005. Ele coloca da seguinte maneira: Granja São Geraldo, atividade avicultura de postura. Em vistoria realizada no empreendimento constatamos uma incidência moderada nos galpões 1, 4, 11, 12. Fomos informados pelo gerente da granja que quando acontecem mudanças das condições climáticas, temperatura elevada, chuvas e umidade relativa do ar, há uma alteração de incidência de moscas aumentada. Em condições climáticas normais a incidência se torna normal. Constatamos a presença de funcionários combatendo a proliferação com lança-chamas e o controle da umidade através do uso de cal. Isto no dia 17/02/2005 mesmo dia em foi votada a Moção para o fechamento. Chamou-me a atenção a colocação de manifestação moderada de moscas. A vistoria realizada no dia 08 de março de 2005 o técnico coloca com relação ao galpão 11 que apresentava um nível de infestação de moscas aceitável para a atividade de granja de postura. Com relação ao galpão 12, o mesmo coloca, ainda, que as medidas são eficazes no controle de proliferação de vetores e a presença de mecanismos eficiente de captura no entorno dos galpões. Eu considero que, com base nestas informações seria precipitado tomar tais decisões, pois há controvérsia de um técnico. Devemos considerar e priorizar a informação de uma pessoa preparada para dar estas informações, do que uma fita que podemos questionar porque não foi acompanhada tecnicamente.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- José Antônio, NARC-ASF: gostaria de chamar o técnico Dênio do IEF de Belo Horizonte para prestar esclarecimentos.
- 931 **Dênio, IEF COPAM:** o que relata uma vistoria técnica é o momento e naquele
- 932 momento realmente não havia nada que pudesse indicar uma superpopulação de moscas
- 933 no local. Eu participei desta fiscalização e do Grupo.
- 934 Átila, FIEMG: segundo o relatório os galpões 11 e 12 foram construídos muito
- 935 próximos um do outro, o que provavelmente altera o micro-clima do ambiente. Isto é
- 936 uma condição provável e nós precisamos de uma posição científica.
- 937 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o Grupo de Trabalho pode fazer isto,
- 938 pode convidar quem julgar necessário para complementar o trabalho. São dois galpões
- 939 que estão perto um do outro e alega-se que isto prejudica a ventilação. Sugere-se que
- 940 sejam derrubados os dois galpões. Não poderia derrubar um galpão e verificar se o
- 941 problema irá melhorar?
- 942 **Átila, FIEMG:** quando o técnico coloca que existe um nível aceitável de moscas,
- 943 praticamente encerra o assunto.
- 944 Problema na fita.
- 945 **Identificação inaudível:** no mesmo relatório lê-se que todas as medidas estavam sendo
- 946 adotadas simultaneamente nos galpões 11 e 12 e não nos galpões de número 1 e 10. O
- 947 que significa que estes galpões apresentam problemas e que no momento da vistoria
- havia tratamento. O que não significa que estas medidas existem durante todos os dias.
- 949 Tanto é que existe a infestação na comunidade vizinha, existem reclamações disto.
- 950 Houve a tentativa de enganar a vistoria, tentando minimizar o problema. Se não
- houvesse moscas aqui, agora, e nós passássemos pinho-sol, elas iriam embora por uns
- 952 instantes.
- 953 **Márcio Antônio de Oliveira, CODEMA:** gostaria de saber do Conselheiro Átila o que
- ele quis dizer com o fato da fita não ser confiável? Há algum problema?
- 955 Átila, FIEMG: de forma alguma, eu quis dizer que quando se leva um especialista na
- 956 área, ele faz uma análise técnica, o que é diferente da fita que entrevista pessoas e a
- 957 própria pergunta induz a pessoa à resposta. Não estou querendo duvidar de ninguém,
- 958 apenas que se tenha um embasamento técnico para a decisão. Quando o técnico fala que
- 959 a vistoria relata o momento, temos que considerar que estamos no mês de março, que é
- 960 uma época quente, que aumenta o número de moscas, que foi considerável aceitável.
- 961 Dênio, IEF COPAM: se no momento houvesse um número considerável seria
- 962 relatado. O Grupo de Trabalho foi constituído de uma pessoa da AVIMG e juntamente
- 963 com o Grupo constatou que havia algumas irregularidades. Tecnicamente não chegamos
- a uma conclusão do motivo exato da manifestação, porém, existe alguma coisa errada
- 965 com aqueles galpões que não sabemos afirmar ainda.
- 966 Átila, FIEMG: a senhora Maria, da AVIMIG, votou contra o fechamento e fez um
- 967 relatório que deve ser anexado ao processo e está à disposição dos senhores,
- 968 Conselheiro, (não se identifica): foi proposto o fechamento dos dois galpões. Nós
- 969 temos a certeza de que fechando os dois galpões será resolvido o problema? Porque do
- 970 contrário isto não adianta! Não soluciona o problema da comunidade e em pouco tempo
- 971 existirão outras reclamações, inclusive de outras comunidades localizadas no entorno de
- 972 outras granjas. A solução tem que ser muito correta. Nós, do Conselho, podemos até
- 973 errar, mas embasados no Parecer Técnico de vocês. Se fecharmos os dois galpões o
- 974 problema será solucionado?

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005 1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

975 **Dênio, IEF – COPAM:** isto eu não posso afirmar, são dezesseis galpões. Mas volto a afirmar que estes dois são diferentes. Podemos não ter certeza, mas existe o indício.

José Antônio, NARC –ASF: eu tenho acompanhado esta granja desde agosto do ano passado. Em alguns momentos não há nenhuma infestação nos outros galpões, mas os 11 e 12 apresentam infestação. Todo este laudo está no processo e há diferença significativa nestes dois galpões.

981 **Átila, FIEMG:** eu observei isto, mas os dois relatórios constam de incidência moderada.

José Antônio, NARC – ASF: existe a infestação moderada e também uma considerável intolerável. Isto está nos relatórios de acompanhamento da granja.

Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justica: eu concordo com o conselheiro Átila quando ele diz para agirmos com critérios técnicos, assim age o Ministério Público. Seguindo esta linha, foram lidos apenas dois relatórios pelo conselheiro e eu relembro e peço a leitura do relatório de dezembro de 2004, que está registrado a existência intolerável de moscas. Isto é uma demanda que existe desde 1999 e se fosse só João, Maria, mas nós já fizemos uma reunião na Promotoria com mais de 30 pessoas. Elas sentem uma insatisfação com os Órgãos Públicos porque não conseguem resolver esta questão. Este não é o único relatório de incidência intolerável, existem X relatórios de incidência tolerável e Y de incidência intolerável. Uma coisa é garantida, sempre nos galpões 11 e 12 existe uma incidência maior. A análise usa sempre o critério técnico. Ouerendo preservar os técnicos, nós decidimos que eles fariam os laudos separadamente e o apresentariam à Comissão para julgamento. A Comissão analisou todo este histórico. Eu pergunto aos técnicos: foram adotadas todas as medidas possíveis e conhecidas? Mesmo assim o problema não foi resolvido? Não se garante que derrubando uma só o problema será resolvido em decorrência da localização próxima do barranco? Não existe nenhuma garantia de que retirando apenas um galpão o problema será resolvido, mas uma coisa é certa, os galpões 11 e 12, apesar de adotadas todas as medidas técnicas não resolveram a situação. Esta foi a conclusão da omissão. Todos concordaram, houve voto divergente na votação da desativação de apenas um galpão. Outra medida técnica poderia tornar inviável para o empreendedor. Sobre a fita, eu não conheço nenhuma mágica para se colocar aquela quantidade de moscas em um local e que também havia nos galpões quando estivemos lá. Discutiu-se muito também a questão do prazo para retirar as aves, uma vez que o ciclo é de 105 semanas e estas têm 44 ou 41 semanas, sendo 61 semanas para retirar com o ciclo completo. Retirando antes poderia gerar um estresse nas galinhas. Eu pergunto quanto ao estresse da comunidade que mora ali e que não pode fazer um evento. Estamos falando de seres humanos. E mais ainda, a comunidade pode estar saindo com a impressão de que será fechado em quatro meses e não é isso. É um pedido que será encaminhado e votado. Nem mesmo os quatro meses contam a partir de hoje. Quanto às 61 semanas a própria Doutora Marília da AVIMG disse que para desativar poderia ser quatro meses. Isto foi um critério técnico.

Atila, FIEMG: concordo que a comunidade não pode ser prejudicada e tem o direito de ir e vir em um bom ambiente. Naquela comunidade existe uma Associação, seria interessante que ouvíssemos o presidente desta Associação.

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: vamos encerrar a discussão entre os conselheiros e então ouviremos a comunidade.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 1021 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: esta é uma posição interessante,
- 1022 porque na reunião do Grupo de Trabalho o presidente reclamou que a comunidade
- 1023 muitas vezes age sem o conhecimento dele. Que levam reclamação sem o seu
- 1024 conhecimento e que colocou faixas na cidade, também sem o seu conhecimento. Eu
- 1025 ficaria triste de ser presidente de uma comunidade que não me avisa de nada do que está
- fazendo. A comunidade está aqui e eu acredito que elas estão inscritas para falar. Vamos
- ouvir o representante e os seus representados.
- 1028 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: vamos então abrir para a
- 1029 comunidade.
- 1030 Ex-presidente da Comunidade do Cacôco (não se identifica): eu fui presidente em
- duas gestões do Conselho comunitário rural. O atual presidente está presente com o
- livro de atas e pediu que eu falasse por ele.
- 1033 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: então eu seguirei a ordem de
- 1034 chamada. Eu dei a palavra ao presidente porque foi o pedido de um conselheiro.
- 1035 Francisco, presidente da comunidade: acho que o estatuto é claro quando diz que
- 1036 toda atitude tomada em nome da comunidade deveria passar por mim. Eu estou como
- presidente e poderia ter um pedido para a comunidade que deveria ter a aprovação do
- 1038 Conselho e da Assembléia. Existem as moscas, mas não incomodam tanto.
- 1039 Samuel Dias: eu não pertenço à comunidade do Cacôco e sim do Inhame. A presidente
- da comunidade do Inhame é mãe do encarregado da granja. Outra coisa importante: na
- segunda-feira quando foi feita a Comissão eu estava lá. Eu fui até à minha propriedade e
- 1042 a densidade de moscas estava enorme. Eu liguei para o Capitão Valmir e pedi a ele que
- 1043 fizesse uma ocorrência e ele me disse que era antiético porque esta vistoria seria feita no
- 1044 próximo dia. Toda vez que tem vistoria ele maquia. Em 1994 nós descobrimos que as
- 1045 moscas eram da granja. Neste tempo existem vários relatórios e um Auto de Infração
- que pede a desativação destes galpões. Sobre a fita ser uma montagem eu digo, com os
- meus 50 anos, que eu não sou moleque, ela foi filmada no aniversário do Gabriel. O
- 1048 técnico de Belo Horizonte me disse que foi obrigado a mudar o seu parecer. Por isso,
- 1049 não conseguimos resolver este problema. Eu pergunto para o presidente do Conselho:
- que dia ele foi ver se tem ou não este problema? Ele fica quietinho na casa dele. Eu fico magoado. Quando ele foi autuado eu perguntei para o João Daldegan como estava o
- caso e ele me disse que o prefeito cancelou o auto. Isto nunca se resolve e é muito feio.
- Sempre buscamos meios para resolver pacificamente.
- 1054 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: o que estamos fazendo é buscar a
- melhor solução, alguma está sendo feita sim.
- 1056 **Edevaldo:** a mais ou menos a uns dez anos, nós tivemos a visita da Doutora Dorale da
- 1057 EMBRAPA de Santa Catarina e constatou-se que o problema era gerado pela granja e
- 1058 deste tempo para cá nós lutamos e continuamos na estaca zero. São pessoas capacitadas
- e este conhecimento não está valendo nada. Eu trabalho com comida e isto não combina
- 1060 com mosquito. Estou sendo aniquilado, não posso ter churrasco ou doce. Eu trabalho e
- tenho família, mas o proprietário é rico e influente. Isto tem que acabar, é chato ver este
- 1062 jogo de empurra
- 1063 Antônio Lúcio: em 1991 começamos a procurar os Órgãos chamados competentes.
- Existem vários laudos e no final sempre se chegava à conclusão que isto não era da
- 1065 competência de ninguém. Até que chegamos aos senhores. E o que nós queremos dos
- senhores é que não criem dificuldade em torno das questões técnicas. Aquela não é uma
- região oriunda de um berçário de moscas. É uma região pobre, com um nível de animais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

que não geram moscas. São coisas óbvias. Nós acreditamos nos senhores, mas não sabemos até quando estarão aí. Vamos voltar daqui dois anos? Depois de dez anos? Isto é falta de respeito. Nós queremos apoio.

Antônio Davi: nós estamos aqui realmente colocando toda a confiança em vocês. Fui vereador por dois mandatos e agora na Suplência. Em 1998 fui chamado para fazer parte da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, para ir até no Paraná na maior granja da América Latina e fomos em comitiva, inclusive o gerente da granja. Buscamos subsídios técnicos e o Doutor Edson Montenegro fez um relatório totalmente coerente, e alguns dos conselheiros tentaram distorcer e desfizeram este relatório. Qual é o maior amigo do cidadão? É o vizinho! E nós não vemos isto por parte do empresário. Isto uma hora tem que ter fim. Alguém tem que ter compromisso e espírito público para por fim. Não podemos colocar um cidadão acima da lei. Alguém tem que chamar este empresário e dizer a ele: você tem que ter espírito público. Nosso direito de cidadão está sendo desrespeitado. Nós temos que ter investimento público de campanha para evitar este tipo de atitude. Esperamos que o Secretário cumpra o seu papel de cidadão idôneo.

Marcos Vilela: em relação ao nosso COPAM ele é soberano em suas decisões?

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: ele é resguardado por lei e deliberativo. Quanto à tomada de decisões, ele poderá fazer uma Moção, que é um pedido da sociedade. O presidente e o Secretário encaminham a Moção à Plenária. Nós já fechamos alguns empreendimentos, mas é sempre muito discutido. Nós nos resguardamos porque quem decide é a Plenária, que é a sociedade. Não quer dizer que o Conselho não tenha força, mas ele deve seguir um rito. É isto que estamos fazendo.

Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: sobre a DN 157 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o pedido de reconsideração da aplicação da penalidade. Se for como está, é a penalidade! Se for como está é pedido de reconsideração de Moção. Eu entendi que foi aplicada a penalidade, entendo que estava incorreta pela ausência da pauta. Esta irregularidade foi sanada a partir do momento em que se criou uma Comissão e decidiu para encaminhar ao Plenário do COPAM Regional pela suspensão de atividade. É isto que diz a DN 157: reconsideração de penalidade. E ainda a conclusão do relatório. Está havendo uma contradição aqui.

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu devo seguir as leis do COPAM, são elas que me apóiam. Nós temos as mesmas atribuições da Câmara de Belo Horizonte. Este Grupo de Trabalho foi criado para dar subsídios à Moção. Querendo regulamentar esta Moção eu a coloquei em pauta. Mesmo que julgássemos o fechamento, existe o recurso. Uma Moção pode dar uma agilidade maior nisso. O recurso será julgado pela Plenária.

Marcos Vilela: nós temos esperança que este processo fosse julgado aqui, porque sempre que ele vai para Belo Horizonte ele pára. Gostaria de pedir que houvesse visitas sistemáticas na granja. Em dez anos de luta, sempre houve um controle e neste momento a questão das moscas volta.

- Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu dependo da aprovação dos conselheiros, então isto será levado ao Secretário e nós daremos uma resposta a vocês.
- Eu tenho que ouvir os dois lados, existe um lado que está falando outra coisa. Eu não
- posso ouvir um lado só e depois disso haverá um julgamento.
- 1112 Marcos Vilela: como organização não governamental, nós achamos muito importante
- 1113 fazer parte deste Conselho, mas tenho medo que o COPAM não tenha forças para esta
- 1114 decisão. Existem forças políticas.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva do COPAM

Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: nós temos posições políticas, mas interferências políticas não.

José Maria, consultor da granja: primeiro ponto: parabenizar os técnicos pelas condicionantes. Todas elas foram atendidas em número maior do que foi pedido e sua eficiência foi comprovada. Segundo: em uma sugestão de que a vistoria pudesse ser agendada eu gostaria de registrar que desde agosto, o técnico José Antônio faz vistorias na granja e nunca agendou com ninguém. E nível não aceitável de moscas existe apenas em um relatório. Além disto, o foco da questão está fugindo. Ninguém falou que na granja não tinha mosca. Qual é o problema de ter mosca na granja? Nós fomos fazer vistorias na casa de duas pessoas e não havia mosquito. Se há pouco mosquito na granja e na há nas residências, qual é o problema? Não foi constatada a presença de moscas na vizinhança. Por que demolir galpão? Há outras soluções, esta é muito drástica. Como técnico, gostaria de outras soluções fossem dadas. Foram duas denúncias graves aqui: de remoção de pessoal e contra o prefeito. Isto deveria ser apurado.

Emílio Elias, AVIMIG: represento a presidência da AVIMIG. O que o conselheiro Marcelo disse é o correto. Deveria haver um grupo de acompanhamento para monitorar corretamente. Nunca se fez isso. Falo como cidadão. Não se consegue maquiar uma granja de um dia para o outro, ela tem um ciclo de no mínimo 21 dias. Eu não posso ir a uma granja terça-feira e dizer que ela está limpa e na quinta-feira ela está suja. Na véspera da visita oficial eu pedi que a equipe da regional fosse comigo. O técnico Dênio andou comigo dentro dos dois galpões, botando a mão em bebedouros, verificando a presença do predador natural. O que nós concluímos é que o nível de infestação de moscas era perfeitamente tolerável. Eu penso que para se decidir fechar um galpão, temse que analisar melhor o quadro.

Wilson de Freitas, liderança comunitária: eu fui presidente do Conselho Comunitário por quatro anos. O problema do Cacôco de cima não é só mosquito. Nós nunca obtivemos do Poder Público nenhuma melhoria para a comunidade. Sempre conversamos com moradores da comunidade e eles não reclamam da incidência de moscas. Todas estas pessoas que usaram o microfone já foram convidadas para ir ao Conselho, onde seriam chamados os técnicos da granja. Não tem ninguém aqui sendo comprado. Algumas colocações foram infelizes. A presidente do Conselho é uma pessoa super responsável e de confiança. Nós fomos criticados por não termos conhecimento de atitudes da comunidade, mas nós estamos trabalhando. A nossa comunidade tem muitos problemas e muitos dos seus moradores cresceram com um bem de capital que existe na comunidade. Não estou defendendo a granja, ninguém me compra, isto é bobagem. Sempre pedi também que tivesse vistoria. Eu estou indignado porque eu não gosto de conversa fiada.

Geraldo da Silva, proprietário: a nossa granja já foi adquirida em funcionamento e nós dispomos para o licenciamento. A granja está se colocando à disposição para ser fiscalizada diariamente. Assim vamos ter mais segurança do que estamos fazendo. Não estamos maquiando nada, não há como termos mosca zero. Se realmente for constatado que demolindo os galpões os problemas de moscas serão resolvidos, eu até desmancharia, afinal, as moscas trazem mais prejuízo para o empreendimento do que para a vizinhança que passa fim-de-semana lá. A comunidade é de mais de duzentas pessoas e nós convivemos bem. No entorno do empreendimento existem criações de suínos e bovinos. Se amanhã a granja São Geraldo for fechada, nós continuaremos a ter problemas de moscas, como em qualquer meio rural. Nos momentos de tempo mais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 1162 úmido, o aumento do número de moscas é em média de 10%, por isso temos que
- 1163 intensificar o controle, mas maquiar não. Nossa granja é visitada por vários
- 1164 empreendedores do ramo que buscam técnicas para seus empreendimentos. Nós
- queremos é manter o empreendimento, gerar empregos na maior paz possível. O nosso
- 1166 pedido é que se crie a Comissão.
- 1167 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: volto a palavra para os conselheiros
- para uma tomada de decisões. Temos duas propostas: a proposta do Grupo de Trabalho
- e a proposta do Conselheiro Átila, que se crie um novo grupo.
- 1170 **Márcio, CODEMA:** eu ouvi do Dr. José Maria e do empreendedor a palavra demolição
- e a palavra correta é desativação. A sugestão é desativar unidades, até que se prove se
- ela é ou não responsável pela situação.
- 1173 **Prefeito de Lagoa da Prata:** existe uma Comissão de dez pessoas, que eu acredito não
- estarem mentindo. Sobre o prefeito de Divinópolis e como prefeito eu não dou jeitinho,
- eu cumpro a lei, vou ao local e cumpro a lei. Precisamos do emprego, mas não podemos
- prejudicar a cidade. Aqui em Lagoa da Prata, houve um problema e eu fui ao local. Se o
- local realmente apresenta problemas, o meu voto é para fechar.
- 1178 **Atila, FIEMG:** nós somos membros do COPAM, somos pelo Desenvolvimento
- Sustentável e ninguém é contra a lei. Porém desde que este assunto foi colocado para o
- 1180 COPAM os pareceres técnicos não foram apresentados de maneira que eu possa que
- 1181 concluir que há manifestações exageradas de moscas no local. A Comissão poderia
- inclusive criar parâmetros para termos uma definição bastante técnica.
- 1183 **José Antônio, NARC-ASF:** este processo foi licenciado em fevereiro de 2002. E desde
- então existe um grupo de estudos discutindo em cima do processo. Não foram uma ou
- duas fiscalizações, e sim um processo corrido que tem uma história.
- 1186 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu gostaria de receber um relatório
- 1187 completo, porque o que foi concedido para os conselheiros considera a infestação como
- aceitável. A conclusão do Grupo de Trabalho é contraditória ao laudo.
- 1189 **Dênio, IEF-NAR:** a conclusão para o laudo de vistoria do dia 08 foi realizada no dia
- 1190 08, mas a conclusão é baseada em cima do que o grupo foi traçado. Nós trabalhamos em
- cima do que institui a DN 157 e sugerimos desativar os galpões em 120 dias.
- 1192 **Átila, FIEMG:** a conclusão do parecer na página 2 não caracteriza que foi todo um
- 1193 processo desde o início.
- 1194 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: Conselheiro Átila vamos ler o que o
- senhor leu: o Grupo após análise do processo de licenciamento ambiental e vistorias.
- 1196 São todas as vistorias. Consulta a moradores do entorno do empreendimento embasado
- no Parecer Técnico. O processo de 300 páginas foi todo estudado.
- 1198 **Átila, FIEMG:** eu entendo que o Parecer Técnico foi este último.
- 1199 Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça: é tudo junto, é um globo. Seria
- 1200 extremamente leviano do Grupo fazer uma análise embasada em um único parecer. E
- sinceramente, se for para nomear nova Comissão eu peço para que não me nomeie para
- mais nenhuma. Porque eu tenho muito serviço, sessenta Promotorias para cuidar,
- sessenta municípios, vinte e seis comarcas e eu acho que assim não vale a pena insistir
- neste trabalho. A Comissão foi escolhida pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente.
- 1205 Respeitem a posição dele. Fizemos o trabalho com a maior idoneidade, ouvimos a todos
- 1206 para fazer outra Comissão?

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

- 1207 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: o Conselho é quem decide, se for
- 1208 esta proposta votada, eu tenho que criar outro grupo. Vamos entrar no processo de
- 1209 votação, em cima de um processo que nos foi mandado em primeiro lugar.
- 1210 Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: votamos na desativação dos dois galpões. E se o
- problema não for solucionado? Será que não tem solução técnica?
- 1212 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: cada um tem sua consciência em
- 1213 relação ao problema. Nosso papel hoje é a aprovação da Moção e de encaminhamento
- desta. O nosso ponto não é o final de uma decisão.
- 1215 **Átila, FIEMG:** eu gostaria de dizer que mesmo considerando toda a frase lida pelo Dr.
- 1216 Alex as duas últimas vistorias não deixam claro que é justificável o fechamento dos
- galpões. E deixo claro também, que em todo este tempo a empresa estava licenciada.
- 1218 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu gostaria de colocar em votação o
- 1219 Parecer Técnico do Grupo de Trabalho.
- 1220 APROVADA A MOÇÃO DE DESATIVAÇÃO EM 120 DIAS. ACRESCENTAR
- 1221 QUE A EMPRESA É LICENCIADA E ACRESECENTAR RELATÓRIO
- 1222 TÉCNICO AVIMIG.
- 1223 **Átila, FIEMG:** eu proponho a criação do novo Grupo de Trabalho para análise mais
- detalhada do problema.
- 1225 Troca de fita.
- Manutenção do texto da Moção Número 02-2005, formulada pela URC Alto São
- 1227 Francisco, que pleiteia a desativação dos galpões Número 11 e 12 da referida
- 1228 Granja.
- 1229 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: eu posso dizer que este é um
- momento importante porque o nosso foco é o Meio Ambiente. Este é um trabalho que
- estamos realizando e que vamos começar a trabalhar na procura da qualidade ambiental.
- 1232 Laís Fonseca, NARC-ASF: gostaria de comunicar aos conselheiros que no mês de
- 1233 setembro haverá um Seminário para os municípios integrantes da Regional do Alto São
- Francisco. Gostaria de convidar os senhores para a sugestão da pauta deste Seminário.
- 1235 Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista alto São Francisco: gostaria de pedir
- ao NARC e que se possível fosse encaminhado um ofício, por estarmos fazendo um
- ano, aos conselheiros: Galileu Teixeira Machado; Geraldo Ferreira Vaz; Cairo Manoel
- de Oliveira; Juarez Eufrásio de Carvalho; Arnaldo Batista de Matos; Clever Greco;
- 1239 Vergínia Margaret; Tenente Gérson Luís; José Octaviano Ribeiro; Enio Luiz de
- 1240 Almeida; Rogério Chaves, Humberto Alves; Antônio Carlos. Seria um ofício de
- agradecimento. Gostaria de agradecer toda a equipe do NARC e a Secretaria de Meio
- 1242 Ambiente e a prefeitura. Meus extensos agradecimentos a todos e a todas!
- 1243 Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: nós temos um recado rápido sobre o
- 1244 Cadastro Técnico Estadual.
- Rogério Noce, SEMAD: é um cadastro semelhante ao Cadastro Federal para atividades
- 1246 consideradas poluidoras. Não é uma atividade licenciadora, é feito em função do fato
- 1247 gerador do Poder de Polícia do Estado e dos municípios. Informo que poder fazer uso
- da nossa página na Internet que contêm todas as informações para o Cadastro. Não
- 1249 haverá cadastramento através de ficha. Não haverá cobrança antes dos regulamentos
- 1250 específicos serem elaborados. Como conselheiro é interessante que façam uso desta
- página. O prazo para atividades que já funcionam vai até o dia 31 de maio.
- 1252 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** nossa próxima reunião será dia 14 de
- abril em Arcos. O Grupo de Trabalho que ficou responsável pela área cárstica estará



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva do COPAM

NOME	ENTIDADE
	_